



**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL- CRESS 27ª REGIÃO**  
**ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029**  
**RELATÓRIO FINAL**

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL- CRESS 27ª REGIÃO ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029 RELATÓRIO FINAL  
Trata-se de Relatório Final do processo Eleitoral do Conjunto CFESS- CRESS para o triênio 2026/2029, em consonância com o Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, de acordo com o calendário eleitoral, com início em 15/12/2025.

No âmbito jurisdicional do CRESS 27ª Região, o processo eleitoral foi conduzido pela Comissão Regional Eleitoral, compostas pelas/os profissionais: Agnaldo Rodrigues dos Santos, CRESS nº 0560 - 27ª Região/RR Presidente; Lígia da Nóbrega Fernandes, CRESS nº 0149 - 27ª Região/RR Titular; Marilene Pereira da Silva Marques, CRESS nº 0801 - 27ª Região/RR Titular; Graciela Benacon Barrozo, CRESS nº 0129 - 27ª Região/RR Suplente; Edenilsa Ventura de Oliveira, CRESS nº 0424 27ª Região/RR Suplente, tendo sido indicadas/os na 2ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida no dia 20 de outubro de 2025, na sala 01, do bloco 01, do LEDUCAR/UFRR, na Universidade Federal de Roraima – UFRR, Campus Paricarana, Portaria nº. 35 de 29 de outubro de 2025.

Esta CRESS deu início às suas atividades por meio de reunião realizada por videoconferência, no dia 20 de janeiro de 2026, com a participação das três titulares (presidente, titulares) tendo como pauta a análise dos documentos referentes à inscrição da chapa, ocasião em que se constatou a inscrição de apenas uma chapa concorrente à gestão do triênio 2026-2029 do CRESS- RR, com pedido protocolado dentro do prazo estabelecido pelo calendário Eleitoral do Conjunto CFESS- CRESS. Da reunião, tendo sido observado o cumprimento de sua totalidade e deliberando-se pelo deferimento da inscrição da Chapa Única “Serviço Social roraimense é luta coletiva – tecendo, juntas e juntos o amanhã desejado”, tendo sido a chapa cientificada por meio publicização na página eletrônica do CRESS ([www.cress-rr.org.br](http://www.cress-rr.org.br)). Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, Boa Vista, Roraima, CEP 69.309-220.

Com relação à votação, ressalta-se que este CRESS primou pelo cumprimento do Código Eleitoral e cumpriu com as exigências necessárias na preparação e operacionalização dos procedimentos do processo eletivo, com ampla divulgação do processo eleitoral, da atualização cadastral dos profissionais inscritos no CRESS, das atividades desta Comissão e divulgação de listagem de profissionais aptos à votar, bem como todas as informações referentes ao pleito.

Referente à apuração, a Comissão Nacional Eleitoral divulgou o relatório de apuração da votação on-line,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/ RORAIMA**



ocorrida no período de 17 a 19 de março. Segundo os dados apurados, a chapa única inscrita para a direção do CRESS 27ª Região/RR recebeu 97,97% dos votos válidos, o que, segundo a Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, válida a realização do pleito. Tendo sido eleita a Chapa: “Serviço Social roraimense é luta coletiva – tecendo, juntas e juntos o amanhã desejado” com um total de 145 votos válidos do total de 148 votantes, sendo o quórum previsto de 51 votos. Não foram apresentadas interposições quanto ao resultado eleitoral à esta CRESS, tendo os conselheiros desincompatibilizados retornado aos seus cargos na data prevista no calendário eleitoral.

O processo eleitoral na jurisdição do CRESS 27ª Região ocorreu sem quaisquer intercorrências identificadas por esta Comissão. Para fins de conclusão do processo eleitoral, a homologação do resultado final é de competência do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em consonância com o Código Eleitoral. Por fim, este CRESS, apresenta relatório final à atual gestão CRESS- 27ª Região e encerra suas atividades e atribuições.

Boa Vista - RR, 24 de abril de 2026

Agnaldo Rodrigues dos Santos  
**Presidente Comissão Regional Eleitoral**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LIGIA DA NOBREGA FERNANDES  
Data: 24/04/2026 17:56:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lígia da Nóbrega Fernandes  
**Titular Comissão Regional Eleitoral**

Marilene Pereira da Silva Marques  
**Titular Comissão Regional Eleitoral**